DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471CAF62222C35F

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2026-SEAD

Processo Administrativo nº: 3157/2026 – Pregão Eletrônico nº 06/2026
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de **água mineral**, a fim de suprir as necessidades da prefeitura e demais Secretarias do município de Piripiri-PI.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	021400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0031.2020.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	500 – Recursos não Vinculados de Impostos 00 – Recursos Ordinários 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Aos **24(vinte e quatro)** do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026),** de um lado, o **MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.861/0001-83, com sede no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas; Piripiri-Piauí, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal- **JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portadora do CPF nº 619.***.***-00, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **FRANCILENE DOS SANTOS CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ.n.º 42.181.118/0001-03, estabelecida na Av. Dr.João Bandeira Monte, nº 323, Caixa D'água, Piripiri-PI**, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Francilene dos Santos Carvalho, portadora do CPF nº 026.***.***-85 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 11.920,00.** VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) meses**, a partir da assinatura contratual.

Piripiri (PI), 1º de julho de 2026.

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

Id:0047FA8D0984C362

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2026-SEDUC

Processo Administrativo nº: 3157/2026 – Pregão Eletrônico nº 06/2026
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de **água mineral**, a fim de suprir as necessidades da prefeitura e demais Secretarias do município de Piripiri-PI.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	021.600 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0752.2052.0000 – SUPERINTENDENCIAS DE ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0752.2100.0000 – PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Aos **24 (vinte e quatro)** do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026),** de um lado, o **MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J.nº 63.723.600/0001-06, com sede na Av. Dep.Raimundo Holanda Sobrinho Centro Administrativo, S/nº, Campo das Palmas PIRIPIRI-PI, neste ato representado pela Sra.Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 658.***.***-68, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **FRANCILENE DOS SANTOS CARVALHO-ME, inscrita no C.N.P.J.n.º 42.181.118/0001-03, estabelecida na Av. Dr.João Bandeira Monte, nº 323, Caixa D'água, Piripiri-PI**, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Francilene dos Santos Carvalho, portadora do CPF nº 026.***.***-85 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 12.550,00.** VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) meses**, a partir da assinatura contratual.

Piripiri (PI), 1º de julho de 2026.

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

Id:0471CAF62222C367

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2026-SETAS

Processo Administrativo nº: 3157/2026 – Pregão Eletrônico nº 06/2026
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de **água mineral**, a fim de suprir as necessidades da prefeitura e demais Secretarias do município de Piripiri-PI.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.08.00-FMTAS
PROJETO ATIVIDADE	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBF/PAIF/CRAS 08.244.0172.2019.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - 08.244.0172.2093.0000 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – 08.244.0020.2163.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEF – CREAS - 08.244.0166.2041.0000 PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL – PVMC – 08.244.0166.2089.0000 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – 08.244.0172.2022.0000 08.244.0172.1136.0000 SUPERINTENDENCIA MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO – EMENDAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	RECURSOS PRÓPRIOS: FMTAS 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS FEDERAIS: FMTAS 660 – BL PSB FNAS / CRIANÇA FELIZ / BL MAC FNAS / BL GBF FNAS OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO FMAS: 669 PROGRAMAÇÃO – 220840320210001

Aos **24(vinte e quatro)** do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026),** de um lado, o **MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – SETAS, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J.nº 13.798.666/0001-89, com sede no Centro Administrativo, S/nº, Campo das Palmas PIRIPIRI-PI, neste ato representado pela Sra. Maria Elaine Melo Gomes-Secretária Municipal, portadora do CPF nº 019.***.***-84, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **FRANCILENE DOS SANTOS CARVALHO-ME, inscrita no C.N.P.J.n.º 42.181.118/0001-03, estabelecida na Av. Dr.João Bandeira Monte, nº 323, Caixa D'água, Piripiri-PI**, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Francilene dos Santos Carvalho, portadora do CPF nº 026.***.***-85 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 14.500,00.** VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) meses**, a partir da assinatura contratual.

Piripiri (PI), 1º de julho de 2026.

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

Id:073855E6DD36C35D

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

ATO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026-SEAD
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de **água mineral,** a fim de suprir as necessidades da prefeitura e demais secretarias.do município de Piripiri-Pi.

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Piripiri– PI, e as secretárias da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do **Pregão Eletrônico mencionado** e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto a licitante que apresentou o menor preço **por lote**, tudo de acordo com o que determina o edital do referido pregão, **HOMOLOGA** o resultado da licitação em favor da empresa licitante: **FRANCILENE DOS SANTOS CARVALHO-ME,** C.N.P.J.n.º 42.181.118/0001-03, estabelecida na Av. Dr.João Bandeira Monte, nº 323, Caixa D'água, Piripiri-PI por apresentar a melhor proposta para à administração, conforme planilhas abaixo:

LOTE 1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	1000	Galão	**ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA** - garrafão - capacidade para 20 (vinte) litros, sem gás; - envasada mecanicamente em garrafão de polietileno (PET), livre do composto difenol A (BPA); - liso e transparente, com lacre de segurança inviolável, fonte natural. - dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	ORVALHO DO CAMPO	R$ 5,00	R$ 5.000,00
02	300	Pct	**ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA** - garrafa - sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, pet, livre do composto difenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral; Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega; pacote contendo 12 garrafas; produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	ORVALHO DO CAMPO	R$ 8,00	R$ 2.400,00
03	300	Pct	**ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA** - garrafa - sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 1,5 LITRO, pet, livre do composto difenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor,	SERRA GRANDE	R$ 8,40	R$ 2.520,00

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

(Continua na próxima página)

			dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral; Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega; pacote contendo 06 garrafas; produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.			
04	100	Caixa	**ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA** - copo- sem gás; - acondicionada em copo plástica (descartável) de 200 ml, fabricado em polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml ,com validade mínima de 3(três) meses a contar da data da entrega; caixa com 48 unidades produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	**SERRA GRANDE**	**R$ 20,00**	**R$ 2.000,00**
					R$ 11.920,00	

LOTE 2- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETAS

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	1500	Galão	**ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA** - garrafão - capacidade para 20 (vinte) litros, sem gás; - envasada mecanicamente em garrafão de polietileno (PET), livre do composto difenol A (BPA); - liso e transparente, com lacre de segurança inviolável, fonte natural. - dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto	**ORVALHO DO CAMPO**	**R$ 4,40**	**R$ 6.600,00**
02	300	Pct	**ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA** - garrafa - sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, pet, livre do composto difenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral; Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega; pacote contendo 12 garrafas; produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	**ORVALHO DO CAMPO**	**R$ 9,00**	**R$ 2.700,00**
03	300	Pct	**ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA** - garrafa - sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 1,5 LITRO, pet, livre do composto difenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral; Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega; pacote contendo 06 garrafas; produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	**SERRA GRANDE**	**R$ 9,00**	**R$ 2.700,00**

			ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.			
03	200	Pct	**ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA** - garrafa - sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 1,5 LITRO, pet, livre do composto difenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral; Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega; pacote contendo 06 garrafas; produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	**SERRA GRANDE**	**R$ 9,00**	**R$ 1.800,00**
04	100	Caixa	**ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA** - copo- sem gás; - acondicionada em copo plástica (descartável) de 200 ml, fabricado em polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml ,com validade mínima de 3(três) meses a contar da data da entrega; caixa com 48 unidades produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	**SERRA GRANDE**	**R$ 12,50**	**R$ 1.250,00**
					R$ 12.550,00	

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.
Autorizo a compra do material.
Cumpra-se e Arquive-se.

Piripiri– PI, 17 de junho de 2026

MUNICIPIO DE PIRIPIRI
Jovenília Alves de Oliveira Monteiro
Prefeita Municipal

Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria Nº 898/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSIST. E DES. SOCIAL
Maria Elaine Melo Gomes
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima
Secretária Municipal

			plástica (descartável) de 1,5 LITRO, pet, livre do composto difenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral; Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega; pacote contendo 06 garrafas; produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.			
04	250	Caixa	**ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA** - copo- sem gás; - acondicionada em copo plástica (descartável) de 200 ml, fabricado em polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml ,com validade mínima de 3(três) meses a contar da data da entrega; caixa com 48 unidades produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	**SERRA GRANDE**	**R$ 10,00**	**R$ 2.500,00**
					R$ 14.500,00	

LOTE 3- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	1000	Galão	**ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA** - garrafão - capacidade para 20 (vinte) litros, sem gás; - envasada mecanicamente em garrafão de polietileno (PET), livre do composto difenol A (BPA); - liso e transparente, com lacre de segurança inviolável, fonte natural. - dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto	**ORVALHO DO CAMPO**	**R$ 5,00**	**R$ 5.000,00**
02	500	Pct	**ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA** - garrafa - sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, pet, livre do composto difenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral; Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega; pacote contendo 12 garrafas; produto; sujeito a verificação no	**ORVALHO DO CAMPO**	**R$ 9,00**	**R$ 4.500,00**

Id:0B62264FF5D4C319

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPECIE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.357/2026 - 1º TERMO DE ADITIVO AO PREGÃO Nº 21/2025- CONTRATO Nº 106/2025.
CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETAS, através de seu FUNDO MUNICIPAL, sob CNPJ nº 13.798.666/0001-89.
CONTRATADA: JOSÉ OLIVEIRA ALVES – EIRELI (PANIFICADORA E LANCHONETE O GAVIÃO), inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 10.819.099/0001-01.
OBJETO DO ADITIVO
Pelo presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 106/2025 pelo período de (04 meses), a partir do dia 01/07/2026 a 01/11/2026.Com fundamento legal o art. 107 c/c art. 106, §§ 2° e 3°, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Piripiri (PI), 01 de julho de 2026.